

AVISO AO MERCADO

ISIN: BRCMGTDBS005 - 1ª Série
BRCMGTDBS013 - 2ª Série

O Unibanco – União de Bancos Brasileiros S.A., na qualidade de Coordenador Líder da Oferta (abaixo definida), comunica, nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (a “Instrução CVM 400”), que foi requerido perante a CVM, em 05/01/2007, o registro da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples de Emissão da CEMIG Geração e Transmissão S.A. (a “Emissora” ou a “CEMIG GT”) (a “Oferta” ou a “1ª Emissão”).

1. INFORMAÇÕES SOBRE A OFERTA

A presente Oferta visa à concretização de permuta obrigatória das debêntures da 1ª Emissão da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (a “CEMIG”), realizada nos termos da Escritura Particular da 1ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Dividida em Duas Séries, da Espécie Sem Garantia Nem Preferência da CEMIG, celebrada em 04 de outubro de 2001, conforme aditada, (a “Escritura da 1ª Emissão da CEMIG”) e a “1ª Emissão da CEMIG”) pelas Debêntures (conforme abaixo definidas) da 1ª Emissão da CEMIG GT, com o conseqüente cancelamento das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG (a “Permuta Obrigatória”).

A Oferta compreenderá a emissão, pela CEMIG GT, de 62.500 debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie sem garantia nem preferência (as “Debêntures”), divididas em duas séries, sendo 31.250 Debêntures da 1ª Série, com valor nominal unitário de R\$15.641,490773, em 1º de novembro de 2006 (a “Data de Emissão”); e 31.250 Debêntures da 2ª Série, com valor nominal unitário de R\$16.131,837123 na Data de Emissão. O prazo de vencimento das Debêntures da 1ª Série será de 36 meses contados da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de novembro de 2009; e o prazo de vencimento das Debêntures da 2ª Série será de 60 meses contados da Data de Emissão, com vencimento final em 1º de novembro de 2011.

As Debêntures da 1ª Série renderão juros correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interfinanceiros de um dia, extra grupo (“Taxa DI”), calculadas e divulgadas pela CETIP, capitalizada de um spread de 1.2% ao ano. As Debêntures da 2ª Série renderão juros correspondentes à variação acumulada de 104,0% (cento e quatro por cento) das taxas médias diárias da Taxa DI, expressas na forma percentual, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP.

As Debêntures da presente Oferta são garantidas por fiança prestada pela CEMIG.

A 1ª Emissão de Debêntures da CEMIG GT foi aprovada na 22ª Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 20 de fevereiro de 2006, cuja ata foi ratificada pela 37ª Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 23 de novembro de 2006. A garantia fidejussória que será prestada pela CEMIG foi autorizada na 37ª Reunião do Conselho de Administração da CEMIG, realizada em 25 de janeiro de 2006.

A Permuta Obrigatória será efetivada conforme estipulado na Escritura da 1ª Emissão da CEMIG, sendo que a integralização das Debêntures será à vista, mediante dação em pagamento das debêntures da 1ª Emissão da CEMIG. Cada debênture da 1ª Série da 1ª Emissão da CEMIG corresponderá a 1 (uma) Debênture da 1ª Série da 1ª Emissão da CEMIG GT; e cada debênture da 2ª Série da 1ª Emissão da CEMIG corresponderá a 1 (uma) Debênture da 2ª Série da 1ª Emissão da CEMIG GT.

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO DA OFERTA

Observadas as condições previstas no Contrato de Distribuição da Oferta, o Coordenador Líder realizará a distribuição pública das Debêntures em regime de melhores esforços de colocação.

De acordo com as disposições da regulamentação aplicável, o Coordenador Líder deverá realizar a distribuição pública das Debêntures conforme plano de distribuição adotado em consonância com o disposto no §3º do artigo 33 da Instrução CVM 400, de forma a assegurar: (i) que o tratamento conferido aos investidores seja justo e equitativo, (ii) a adequação do investimento ao perfil de risco dos respectivos clientes do Coordenador Líder, e (iii) que quaisquer dúvidas por parte dos investidores possam ser esclarecidas por pessoa designada pelo Coordenador Líder.

O plano de distribuição será realizado nos seguintes termos:

- (i) após a obtenção do registro da Oferta na CVM, será publicado o respectivo Anúncio de Início;
- (ii) tendo em vista a Permuta Obrigatória, não haverá direito de preferência para subscrição das Debêntures pelos atuais acionistas da Emissora;
- (iii) tendo em vista a Permuta Obrigatória, não existirão lotes mínimos ou máximos de subscrição das Debêntures; e
- (iv) serão atendidos, única e exclusivamente, os debenturistas da 1ª Emissão da CEMIG, nos termos da Permuta Obrigatória.

O prazo máximo para colocação das Debêntures será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Anúncio de Início da Oferta. As Debêntures da 1ª Emissão da CEMIG, recebidas pela Emissora para fins de integralização das Debêntures da presente Emissão serão canceladas.

As Debêntures serão registradas para distribuição no mercado primário (i) no SDT - Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela CETIP - Câmara de Liquidação e Custódia (a “CETIP”), com base nas políticas e diretrizes fixadas pela Associação Nacional das Instituições do Mercado Financeiro (a “ANDIMA”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP, e (ii) no Sistema BOVESPAFIX, administrado pela Bolsa de Valores de São Paulo (a “BOVESPA”), sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (a “CBLC”).

As Debêntures serão registradas para negociação no mercado secundário (i) no SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela CETIP, com base nas políticas e diretrizes fixadas pela ANDIMA, sendo as debêntures liquidadas e custodiadas na CETIP, e (ii) no Sistema BOVESPAFIX, administrado pela BOVESPA, sendo as Debêntures liquidadas e custodiadas na CBLC.

3. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar estará disponível nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores:

CEMIG Geração e Transmissão S.A.

Avenida Barbacena, 1.200, 12º andar, Ala B1 - Belo Horizonte, MG
<http://cemigtgt.foininvest.com.br>

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Av. Barbacena, 1.200, 1º andar, Ala A1 - Belo Horizonte, MG
www.cemig.com.br

UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.

Av. Eusébio Matoso, 891, São Paulo, SP
www.unibanco.com.br/prospectos

Comissão de Valores Mobiliários - CVM

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, ou
Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, Edifício Delta Plaza, São Paulo - SP
www.cvm.gov.br

CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia

Rua XV de Novembro, 275, São Paulo, SP
www.cblc.com.br

Câmara de Custódia e Liquidação - CETIP

Av. República do Chile, 230, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, ou
Rua Líbero Badaró, 425, 24º andar, Centro, São Paulo - SP
www.cetip.com.br

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Oferta está sujeita à aprovação prévia da CVM. Informações complementares sobre a Oferta poderão ser obtidas junto à Emissora e ao Coordenador nos endereços indicados acima. As informações constantes do Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM e estão sujeitas à complementação ou correção. O Prospecto Definitivo da Oferta será colocado à disposição dos investidores nos locais referidos no item 3 acima, a partir da data de início da distribuição das Debêntures da Emissão. O Prospecto Preliminar contém informações complementares a este documento e sua leitura possibilita uma análise detalhada da Emissora, dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes.

Belo Horizonte, 30 de março de 2007

LEIA O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito à complementação e alteração. O Prospecto Definitivo estará oportunamente à disposição dos investidores nos endereços indicados no item 3 acima.

O registro da presente Oferta não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da Companhia, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas.

A presente oferta pública foi elaborada de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 4890254, atendendo, assim, a presente oferta pública, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da oferta pública.



Coordenador Líder